

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ARLA 32

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de óleo lubrificante e Arla 32 para atender as demandas das unidades Sesc Anápolis, Sesc Cidadania, Sesc Centro, Mesa Brasil Sesc, Sesc Itumbiara, Sesc Faiçalville, Sesc Jataí, Sesc Universitário, Pousada Sesc Pirenópolis, Sesc Caldas Novas e Sesc Saúde Visão.

2. JUSTIFICATIVA

As unidades do Sesc Goiás possuem e utilizam geradores de energia, instrumentos musicais e veículos automotivos, para sua perfeita utilização se faz necessário a correta manutenção e para tal, justifica-se a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e Arla 32.

Ainda, para os instrumentos de sopro se faz a lubrificação dos pistos (válvula de liberação de ar) para que os instrumentos fiquem macios, proporcionando maior agilidade no seu acionamento evitando seu ressecamento, uma vez que seu uso contínuo sem a devida lubrificação pode ocasionar defeitos nos instrumentos.

Para os demais equipamentos e veículos automotivo se faz necessário para evitar o desgaste das peças e maior durabilidade dos bens e, a aquisição de ARLA 32 se faz necessário para redução de poluição do ar e para não elevar os custos com combustível e manutenção.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO


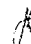
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 04 TEMPOS	10	UND	SESC ANÁPOLIS
2	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	20	UND	SESC ANÁPOLIS
3	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	10	UND	SESC ANÁPOLIS
4	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	20	UND	SESC ANÁPOLIS
5	GRAXA LUBRIFICANTE	2	UND	SESC ANÁPOLIS
6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, SINTÉTICO, COM CONSISTÊNCIA MAIS VISCOSA, IDEAL PARA VÁLVULAS DE PISTOS. EMBALAGEM DE 50 A 60ML	20	UND	SESC CIDADANIA
7	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 90	5	UND	SESC CIDADANIA
8	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	20	UND	SESC CIDADANIA
9	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR DE "AR"	2	UND	SESC CIDADANIA
10	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	30	UND	SESC CIDADANIA

11	GRAXA LUBRIFICANTE	5	UND	SESC CIDADANIA
12	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	5	UND	SESC CENTRO
13	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	6	UND	SESC CENTRO
14	GRAXA LUBRIFICANTE	2	UND	SESC CENTRO
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	2	UND	MESA BRASIL SESC
16	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	2	UND	MESA BRASIL SESC
17	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	5	UND	MESA BRASIL SESC
18	GRAXA LUBRIFICANTE	3	UND	MESA BRASIL SESC
19	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	20	UND	SESC ITUMBIARA
20	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	5	UND	SESC ITUMBIARA
21	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	10	UND	SESC ITUMBIARA
22	GRAXA LUBRIFICANTE	2	UND	SESC ITUMBIARA
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	20	UND	SESC FAIÇALVILLE
24	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	20	UND	SESC FAIÇALVILLE
25	GRAXA LUBRIFICANTE	20	UND	SESC FAIÇALVILLE
26	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	3	UND	SESC JATAÍ
27	GRAXA LUBRIFICANTE	2	UND	SESC JATAÍ
28	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	15	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
29	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	10	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
30	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	5	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
31	GRAXA LUBRIFICANTE	3	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
32	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	20	UND	POUSADA SESC PIRENÓPOLIS
33	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	5	UND	POUSADA SESC PIRENÓPOLIS
34	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	15	UND	POUSADA SESC PIRENÓPOLIS
35	GRAXA LUBRIFICANTE	2	UND	POUSADA SESC PIRENÓPOLIS
36	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50; EMBALAGEM 500ML	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
37	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS	50	UND	SESC CALDAS NOVAS

38	OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40	5	UND	SESC CALDAS NOVAS
39	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY	50	UND	SESC CALDAS NOVAS
40	GRAXA LUBRIFICANTE	3	UND	SESC CALDAS NOVAS
41	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), EMBALAGEM COM 20 LITROS	30	UND	MESA BRASIL SESC
42	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), EMBALAGEM COM 20 LITROS	30	UND	SESC SAÚDE VISÃO

3.2. DESCRIÇÃO DETALHADA

- 3.2.1. ITEM 1** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 04 TEMPOS, 20W 50 MINERAL API SL. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.2. ITEM 2** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.3. ITEM 3** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.4. ITEM 4** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.
- 3.2.5. ITEM 5** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRELAGENS METÁLICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.6. ITEM 6** - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, SINTÉTICO, COM CONSISTÊNCIA MAIS VISCOSA, IDEAL PARA VÁLVULAS DE PISTOS EMBALAGEM DE 50 A 60ML. MARCA DE REFERÊNCIA: YAMAHA;
- 3.2.7. ITEM 7** - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, TIPO 90, LUBRIFICANTE INDICADO PARA ENGRELAGENS HIPÓIDES. EMBALAGEM DE 1LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX, MERCURE;
- 3.2.8. ITEM 8** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX, MERCURE, IPIRANGA;
- 3.2.9. ITEM 9** - OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR DE "AR". EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MOTOLUB, DEITON.
- 3.2.10. ITEM 10** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY. EMBALAGEM DE 300ML. MARCA DE REFERÊNCIA: WHITE LUB, WMAX, WURT, COLOR LUB.
- 3.2.11. ITEM 11** - GRAXA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM DE 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIGRAX, LUBRAX;
- 3.2.12. ITEM 12** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.13. ITEM 13** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY. EMBALAGEM DE 300ML. MARCA DE REFERÊNCIA: WHITE LUB, WMAX, WURT, COLOR LUB.

- 3.2.14. **ITEM 14** - GRAXA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM DE 500G. MARCA DE REFERENCIA: UNIGRAX, LUBRAX;
- 3.2.15. **ITEM 15** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.16. **ITEM 16** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.17. **ITEM 17** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.
- 3.2.18. **ITEM 18** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METALICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.19. **ITEM 19** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.20. **ITEM 20** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.21. **ITEM 21** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.
- 3.2.22. **ITEM 22** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METALICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.23. **ITEM 23** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.24. **ITEM 24** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.25. **ITEM 25** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METALICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.26. **ITEM 26** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.
- 3.2.27. **ITEM 27** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METALICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.28. **ITEM 28** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.29. **ITEM 29** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.30. **ITEM 30** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.
- 3.2.31. **ITEM 31** - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METALICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.
- 3.2.32. **ITEM 32** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, MINERAL API TC. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.33. **ITEM 33** - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
- 3.2.34. **ITEM 34** - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML.

[assinatura]

3.2.35. ITEM 35 - GRAXA LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE PARA ENGRENAGENS METÁLICAS. EMBALAGEM DE 01 KILO.

3.2.36. ITEM 36 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50; EMBALAGEM 500ML.

3.2.37. ITEM 37 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS. LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS, OFERECE LIMPEZA EFETIVA DO MOTOR, ADITIVAÇÃO ANTICORROSIVA, AÇÃO ANTIDEGASTE E REDUZ A FORMAÇÃO DE CINZAS. RECOMENDADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO: MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO. INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50 E PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600H DE OPERAÇÃO; EMBALAGENS DE 500ML.

3.2.38. ITEM 38 - OLEO LUBRIFICANTE PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SAE 40. EMBALAGEM DE 01 LITRO.

3.2.39. ITEM 39 - LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY. EMBALAGEM DE 300 ML;

3.2.40. ITEM 40 - GRAXA LUBRIFICANTE. LUBRIFICANTE (GRAU - SAE 85W/140) PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL - ADITIVOS: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIFERRUGEM; EMBALAGEM GALÃO DE 20 LITROS.

3.2.41. ITENS 41 E 42 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), EMBALAGEM COM 20 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FLUIDO AUTOMOTIVO COMPOSTO POR SOLUÇÃO A 32,5%; ALTO GRAU DE PUREZA; ENVASADO EM BOMBONA DE 20 LITROS;

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de **Menor Preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

5.2. Para os itens 1 ao 40, a entrega deverá ser realizada, em parcela única, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

5.3. Para os itens 41 e 42, a entrega deverá ser realizada de forma parcelada, conforme a demandas das unidades, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

a) A quantidade mínima para solicitações dos itens 41 e 42 é de 05 (cinco) unidades;

5.4. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens integras e ser entregues em perfeitas condições de uso;

5.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo o fornecedor substituí-los em até 7 (sete) dias corridos sem ônus adicional ao Sesc/GO.

5.6. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades, previstas.

5.7. Os itens deverão ser entregues com o prazo mínimo da validade descrita em cada especificação e, nos casos em que o item for omissivo quanto à validade, deverá ser aplicado a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. ITENS 1 A 5 – SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180.

6.2. ITENS 6 A 11 – SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 nº 812 qd.498 Lt.1/21, Jd. América. CEP: 74610-100.

6.3. ITENS 12 A 14 – SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com rua 19 nº 268, Setor Central - CEP: 74030-090.

6.4. ITENS 15 A 18 E ITEM 41 – MESA BRASIL SESC (CNPJ: 03.671.444/0011-19 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara - CEP: 74675-830.

6.5. ITENS 19 A 22 – SESC ITUMBIARA (CNPJ: 03.671.444/0007-32 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Severiano de Paula, Qd. 02, Lt. 17, Setor Bela Vista - CEP: 75.510-250.

6.6. ITENS 23 A 25 – SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema nº 1600 Setor Faiçalville - CEP: 74350-010.

6.7. ITENS 26 E 27 – SESC JATAÍ (CNPJ: 03.671.444/0012-08 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço social do Comércio – SESC

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, Nº 2034- Setor Santa Maria - CEP: 75800-110, Jataí (GO)

6.8. ITENS 28 A 31 – SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário - CEP: 74610-100

6.9. ITENS 32 A 35 – Pousada SESC Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus nº45 Centro - CEP: 72980-000.

6.10. ITENS 36 A 40 – SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO. - CEP: 75.696-320.

6.11. ITEM 42 – SESC SAÚDE VISÃO

a) **Local de entrega:** Sesc Saúde Visão, Av. Dep. Jamel Cecílio - St. Marista, Goiânia - GO, 74085-500.

b) **Local de Faturamento:** Administração Regional (CNPJ: 03.671.444/0001-47 I.E.: ISENTO), Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia/GO. CEP: 74030-090.

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

7.1.2. Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.3. Documento comprobatório do representante legal da licitante:

- a) Cópia da cédula de identidade do representante legal.
- b) Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

7.2.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

7.2.5. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

7.2.6. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.2. O transporte do produto será de responsabilidade da contratada;

8.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.1.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.5. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo respectivo fiscal da unidade solicitante.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto.

8.2.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.5. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao Edital e seus anexos.

10.2. Conter Marca e modelo, valor unitário, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos,

contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;

10.3. Razão Social completa da empresa e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O índice de desconto em percentual, aplicado a todos os itens, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, o qual será oferecido ao Sesc/Go, sobre o faturamento semanal dos combustíveis consumidos.

10.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.7. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

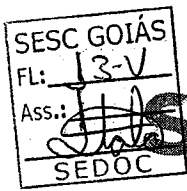
11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Sesc.



11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Paulo Vítor de Lima

Chefe de Setor CAA

Matrícula: 10561 CPF: 941.501.091-68

Suplente: Denis Edson Leite Sales

Assistente Administrativo

Matrícula: 5931 CPF: 030.231.981-60

12.2. SESC CIDADANIA

Fiscal: Isabela Maria Rocha Rodrigues

Assistente Técnico III

Matrícula: 9633 CPF: 757.763.671-15

Suplente: Daniela Divina Vieira Pontes

Chefe setor Serviços Gerais

Matrícula: 7142 CPF: 801.586.501-82

12.3. SESC CENTRO

Fiscal: Jose Borges da Silva

Encarregado de Manutenção

Matrícula: 2061 CPF: 516.971.141-72

Suplente: Rayani Rodrigues Silva

Secretaria da Gerencia

Matrícula: 6459 CPF: 038.400.011-88

12.4. MESA BRASIL SESC

Fiscal: Rulía Mayra Silva Ataíde Ferreira

Assistente Administrativo III

Matrícula: 6756 CPF: 020.530.841-46

Suplente: Cleber Silva dos Santos

Assistente Administrativo II

Matrícula: 7038 CPF: 800.825.721-00

12.5. SESC ITUMBIARA

Fiscal: Fernanda Soares de Barros

Assistente Técnico I

Matrícula: 8557 CPF: 824.363.551-34

Suplente: Neilson Inácio Oliveira

Artífice de Manutenção

Matrícula: 8510 CPF: 034.210.636-80

12.6. SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Stanisleia Torres Carvalho Caixeta

Encarregada de Serviços Gerais

Matrícula: 10908 CPF: 655.906.271-68

Suplente: Andréia de F. Alves de Lima

Artífice de Manutenção

Matrícula: 8510 CPF: 034.210.636-80

12.7. SESC JATAÍ

Fiscal: Cristina Medeiros Carvalho

Assistente Técnico I

Matrícula: 8994 CPF: 713.596.641-49

Suplente: Rayanne Alves Siqueira

Secretária da Gerência

Matrícula: 9612 CPF: 034.728.051-02

12.8. SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: José Edivaldo dos Santos

Assistente Técnico I

Matrícula: 9191 CPF: 266.328.371-15

Suplente: Alexandre Ismael Neves

Assistente Administrativo II

Matrícula: 6517 CPF: 616.219.941-04

12.9. Pousada SESC Pirenópolis

Fiscal: Priscilla Freire Dias

Assistente administrativo II

Matrícula: 10931 CPF: 068.741.367-20

Suplente: Hiara da Silva Modesto Oliveira

Assistente Técnico III

Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15

12.10. SESC Caldas Novas

Fiscal: Ismênia Juliana de Moraes

Chefe do Setor de Infr. Oper. e Serviços

Matrícula: 7857 CPF: 715.717.011-68

Suplente: Jaciara Costa Melo Borges

Assistente Administrativo III

Matrícula: 5508 CPF: 019.547.061-38

12.11. SESC Saúde Visão

Fiscal: Ana Karolina Braga Boleto

Gerente

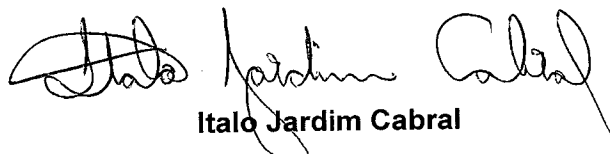
Matrícula: 9245 CPF: 028.644.971.40

Suplente: Weslainy Cristina A. de Moura

Assistente Administrativo III

Matrícula: 8569 CPF: 009.477.211.85

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Italo Jardim Cabral

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 12 de julho de 2022.

EM BRANCO